



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **SECRETARIA DA SAÚDE**
CONVENIADA: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**
TERMO DE CONVÊNIO N.º: **002343/2025**
OBJETO: **Custeio - Prestação de Serviços Médicos**
VALOR DO AJUSTE: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RICARDO ANDERSON RIBEIRO
Cargo: Presidente
CPF: 650.897.078-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:



SESCAP2025001317DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RICARDO ANDERSON RIBEIRO
Cargo: Presidente
CPF: 650.897.078-04

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: MARILZA FORTUNATO BARBOSA
Cargo: Gerente Administrativa
CPF: 354.412.358-45

Gestor Administrativo

Nome: MAURÍCIO MARDEGAN LOURENÇO
Cargo: Analista Administrativo de Convênios
CPF: 075.391.708-40

Gestor Técnico

Nome: CILENE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: Diretor Técnico de Saúde II
CPF: 164.673.308-89

Diretor DRS

Nome: CARLA DANIELLA LUZIARDI MACHADO
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 164.570.608-70

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 250.514.038-32

Ordenador de Despesa

Nome: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)

São Paulo, 30 de dezembro de 2025

MARILZA FORTUNATO BARBOSA
GERENTE ADMINISTRATIVA
FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE



SESCAP2025001317DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

PRUDENTE

RICARDO ANDERSON RIBEIRO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE
PRUDENTE

MAURÍCIO MARDEGAN LOURENÇO
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CONVÊNIOS

CILENE BEZERRA DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / CCPMIS

CARLA DANIELLA LUZIARDI MACHADO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARILZA FORTUNATO BARBOSA - 30/12/2025 às 13:21:52
Assinado com senha por: RICARDO ANDERSON RIBEIRO - 30/12/2025 às 13:23:47
Assinado com senha por: MAURÍCIO MARDEGAN LOURENÇO - 30/12/2025 às 13:48:06
Assinado com senha por: CILENE BEZERRA DOS SANTOS - 30/12/2025 às 14:47:59
Assinado com senha por: CARLA DANIELLA LUZIARDI MACHADO - 30/12/2025 às 15:02:13
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 30/12/2025 às 15:03:07
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 30/12/2025 às 17:35:04
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/12/2025 às 20:29:32
Documento N°: 050243A5749493 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5749493>



SESCAP2025001317DM